

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29.517/2013, e como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
01	DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO	Técnico Judiciário	28.10.2009	A4	A5	28.10.2013	29.10.2013
02	DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES	Analista Judiciário	10.10.2002	C11	C12	10.10.2013	11.10.2013
03	EMMANUELY FREIRE MADRUGA DE CARVALHO	Técnico Judiciário	05.10.2005	B8	B9	05.10.2013	06.10.2013
04	FRED DA COSTA PRUDENTE	Técnico Judiciário	28.10.2009	A4	A5	28.10.2013	29.10.2013
05	THIAGO CURVELO DOS ANJOS	Técnico Judiciário	23.10.2006	B7	B8	23.10.2013	24.10.2013

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente